



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO Nº 1908 DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

“Dispõe sobre a revogação e alteração de membros do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, e dá outras providências”.

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e em especial ao cumprimento da Lei Municipal nº 706 de 07 de Outubro de 2009.



## DECRETA

**Art. 1º** - Ficam revogadas as nomeações feitas nos incisos V, VI, VII, XIV do Artigo 2º do Decreto municipal nº 1722 de 24 de Maio de 2013, ficando inalteradas as demais disposições do mesmo decreto.

**Art. 2º** - Ficam nomeados os seguintes membros para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em conformidade com a Lei Municipal 706/2009:

**I - representando a Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Rosangela Aparecida da Silva

Suplente: Geni Teixeira Ferreira

**II - representando a Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Kelly Lúcia Hinkel

Suplente: Juciane Rodrigues Figueredo

**III - representando a Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Rosaliva Camargo

Suplente: Rita de Cássia Andrade

**IV – representando a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio**

Titular: Monica Picolo Bertinetti

Suplente: Douglas Aparecido Picotte Batista

**V - representando a Secretaria Municipal de Administração**

Titular: Lelia Laura da Silva

Suplente: Cristiane da Silva Oliveira

**VI – representando a Secretaria Municipal de Planejamento**

Titular: Ana Carolina Rocha Corrente

Suplente: Maria Angela dos Reis

**VII - representando a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

Titular: Valdecir Noronha

Suplente: Vanessa Ferreira da Silva



**MATUPÁ**  
Um povo forte, um município forte



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá

**VIII - representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
APAE:**

Titular: Iolanda Lazarotto Jarosesky  
Suplente: Antonia Fior Daguís Frediani;

**IX - representando a Pastoral da Criança**

Titular: Leila Borges Carvalho Parrião  
Suplente: Sueli Aparecida de Almeida

**X - representando a Associação da 3ª dade "Tia Celina"**

Titular: Terezinha de Moura Trzinski  
Suplente: Zeleide Antonia Z. Giordani

**XI - representando o Centro Social Maria Missionária**

Titular: Donizete José de Sá  
Suplente: Marilei Terezinha Trevisan

**XII - representando os Clubes de Serviço**

Titular: João Batista Varela Rodrigues  
Suplente: Celso Martin Costin

**XIII - representando os Trabalhadores do Setor de Assistência Social**

Titular: Erika Nobre Carneiro  
Suplente: Célia Aparecida Matos da Silva

**XIV - representando os Psicólogos**

Titular: Ana Paula Borges  
Suplente: Mariane Barboza Marquezin

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de Agosto de dois mil e quatorze.

Registre-se

Publique-se

  
VALTER MIOTTO FERREIRA  
- Prefeito Municipal -

Registrado na Secretaria Municipal  
da Administração e Publicado por  
Afixação em lugar de costume em  
data supra: 14/08/2014  
*Kulá Mauro Ste*